



Organização dos Estados Ibero-Americanos  
para Educação, a Ciência e a Cultura

**Errata: Edital nº 129/2025  
Termo de Referência nº 11530**

**Onde se lê:**

**12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**ANÁLISE CURRICULAR DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO:**

Os anos de experiência exigidos nos requisitos mínimos não serão contabilizados para os fins de classificação, apenas os anos excedentes das exigências mínimas requeridas.

A avaliação de experiência profissional observará os seguintes critérios:

**PONTUAÇÃO:**

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

Experiência mínima de 5 (cinco) anos em contratações públicas, pontuando 5 (cinco) pontos por ano excedente, sendo a pontuação máxima de 30 pontos neste quesito.

**EXPERIÊNCIA DESEJÁVEL:**

a) Experiência em Gestão de Compras Governamentais - 5 (cinco) pontos por ano de experiência, sendo a pontuação máxima de 10 pontos neste quesito.

b) Experiência em Gestão de Riscos e Modelagem de Matrizes de Risco - 5 pontos, se comprovada.

c) Experiência com Instituições Públicas e Setor Cultural - 5 pontos, se comprovada.

d) Pós-graduação ou especialização em Gestão Pública, Direito Administrativo, Gestão de Riscos ou áreas correlatas - 5 pontos, se comprovada.

**PONTUAÇÃO MÁXIMA ANÁLISE CURRICULAR: 50 pontos**

**LÊ-SE:**

**PONTUAÇÃO:**

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

Experiência mínima de 5 (cinco) anos em contratações públicas, pontuando 5 (cinco) pontos por ano excedente, sendo a pontuação máxima de 30 pontos neste quesito.

**EXPERIÊNCIA DESEJÁVEL:**

a) Experiência em Gestão de Compras Governamentais - 5 (cinco) pontos por ano de experiência, sendo a pontuação máxima de 5 pontos neste quesito. \*

b) Experiência em Gestão de Riscos e Modelagem de Matrizes de Risco - 5 pontos, se comprovada.

c) Experiência com Instituições Públicas e Setor Cultural - 5 pontos, se comprovada.

d) Pós-graduação ou especialização em Gestão Pública, Direito Administrativo, Gestão de Riscos ou áreas correlatas - 5 pontos, se comprovada.

**PONTUAÇÃO MÁXIMA ANÁLISE CURRICULAR: 50 pontos**